



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em única  
discussão e votação  
na 19ª Sessão Ordinária.

Serrana, 7/12/2021.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2021

**Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Milton das Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ART.1º-** Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Milton das Neves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**ART.2º-** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**ART.3º-** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**ART.4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

**Serrana, 15 de Dezembro de 2021.**

  
**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 996/2021  
Data: 02/12/2021 - Horário: 09:03  
Legislativo - PDL 28/2021



# Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serra/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

**AIRTON JOSÉ BIS**

**Presidente da Câmara Municipal de Serra**

**LUCIA ROSA DA SILVA POIARES**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serra**

**MARIA DA SILVA**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serra**

**MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serra**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

**Vereador da Câmara Municipal de Serra**

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serra**

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

**Vereador da Câmara Municipal de Serra**



# **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana**

**ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serrana**

**EDSON FÉLIX FILHO**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

### Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Milton das Neves.

Milton das Neves, nasceu em Maringá/PA em 22/03/1958, hoje encontra-se com 63 anos.

Mudou-se para a cidade de Serrana/SP em fevereiro de 1980. Três anos depois casou-se com sua atual esposa Terezinha F. das Neves, o qual teve dois filhos (Lucas e Lucilene), ambos solteiros.

Trabalhou por vários anos nas usinas da Pedra e Nova União, na função de operador de caldeiras e soldador.

Trabalhou também para terceiros prestando serviços na área de Recursos Humanos.

Hoje trabalha prestando serviços na Frente de Trabalhos junto à Prefeitura Municipal de Serrana/SP, pelo segundo ano, onde presta um lindo trabalho a nossa Cidade limpando nossas praças, ruas e Avenidas.

É evangélico da Congregação Cristã do Brasil, por 42 anos juntamente com sua esposa Terezinha.

**Serrana, 01 de dezembro de 2021.**

  
**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,**

Eu, **Milton das Neves, DECL/ARO**, estar ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

**Serrana, 01 de Dezembro de 2021.**

*Milton das Neves*

**Milton das Neves**



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2021.

Assunto: “Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Milton das Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2021, de autoria dos Vereadores desta Casa, que concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Milton das Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 6 de dezembro de 2021.

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

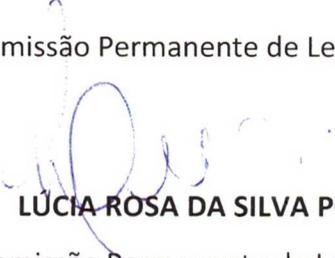
Serrana, 6 de dezembro de 2021.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2021

De 13 de dezembro de 2021.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MILTON DAS NEVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Milton das Neves**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 13 de dezembro de 2021.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana